

**PORTARIA Nº. 101, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**PRORROGA LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, considerando atestado médico, em anexo;

**PRORROGA**

A Licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 671/2021, à Servidora Pública Municipal **ANDREIA SIMONE FURINI DUTRA**, matrícula nº 1779, no exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, **pelo período de 90 (noventa) dias**, a contar de 09 de fevereiro de 2022 a 09 de maio de 2022, conforme atestado médico, sendo que a servidora será submetida a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 14 de fevereiro de 2022

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável